

trinta e três reais e noventa e quatro centavos), abaixo discriminados:

<b>Vencimento (Lei nº 13.252/2002) AJU-ADO-12 – Proporcional 60%</b>	<b>R\$ 98,93</b>
<b>(Noventa e oito reais e noventa e três centavos)</b>	
<b>Progressão Horizontal – 10% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)</b>	<b>R\$ 16,48</b>
<b>(Dezesseis reais e quarenta e oito centavos)</b>	
<b>Gratificação de Risco de Vida – 40% - (inciso VI, do art. 132 da Lei 9.826/74)</b>	<b>R\$ 39,57</b>
<b>(Trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)</b>	
<b>Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)</b>	<b>R\$ 61,99</b>
<b>(Sessenta e um reais e noventa e nove centavos)</b>	
<b>Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)</b>	<b>R\$ 216,97</b>
<b>(Duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos)</b>	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 268/2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 7º, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8502685-56-2011.8.06.0000;

**RESOLVE** remover, por permuta, **RAPHAEL FREITAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 6977 e **ADRIANO MACATRÃO NOGUEIRA**, Matrícula nº 8846, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário Execução de Mandados, para a Comarca de Limoeiro do Norte e para a Comarca de Aracoiaba, respectivamente, sendo-lhes concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentarem nas Diretorias dos Fóruns das referenciadas Comarcas, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para as novas Unidades de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de março do ano de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 37 /2011

PROCESSO Nº: 4756196-87.2010.8.06.0000  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES  
INTERESSADO: HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 1.613,52 (Hum mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 1.201,92 (Hum mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos) referente a 06 (seis) diárias com pernoite, e R\$ 411,60 (Quatrocetros e onze reais e sessenta centavos) relativo à indenização de transporte, em vista de ter respondido pela 3ª Vara da Comarca de Sobral, no mês de novembro/2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 09 de março de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº: 4756260-97.2010.8.06.0000  
ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE  
INTERESSADO (A): RÔMULO VERAS HOLANDA

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 4.583,16 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), sendo, R\$ 1.602,56 (Hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente a 08 (oito) Diárias com pernoite, e R\$ 2.980,60 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) relativo à Indenização de Transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da Comarca de Horizonte durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 09 de março de 2011.  
Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

PROCESSO Nº: 6434-17.2010.8.06.0000  
INTERESSADO (A)(S): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES  
ASSUNTO: DIÁRIAS